



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 269, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia **ELIOMAR DANTAS MAGALHAES** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde **na microárea 36 da Estratégia de Saúde da Família Ana de Jesus Castro, do Povoado de Cambaitó**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a decisão em caráter de urgência de natureza antecipada proferida nos autos do Mandado de Segurança n 8001095-20.2024.8.05.0212 que determinou a suspensão imediata da nomeação e posse da candidata Adriana Rosa de Macedo Pereira para o cargo de Agente Comunitário de Saúde da Microárea 36, ESF - Ana de Jesus Castro, no Município de Riacho de Santana;

CONSIDERANDO o teor do comando sentencial proferido nos autos do Mandado de Segurança n 8001095-20.2024.8.05.0212 em trâmite perante a Vara dos Feitos de Rel. de Cons. e Comerciais de Riacho de Santana/BA, que concedeu a segurança no sentido de DESCLASSIFICAR do concurso público edital 001/2024 a Sra. ADRIANA ROSA DE MACEDO PEREIRA do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE da Microárea 36, ESF - Ana de Jesus Castro, REGIÃO DO CAMBAITÓ, zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, em razão de não preencher o requisito previsto no edital e Art. 6o da Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Juiz de Direito determinou a convocação do impetrante (ELIOMAR DANTAS MAGALHAES) para entregar os documentos exigidos para investidura no cargo em que foi aprovado no concurso;

CONSIDERANDO que o município de Riacho de Santana/BA interpôs Recurso de Apelação para o Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, ainda pendente de apreciação, ou seja, não houve o trânsito em julgado do *decisum* e

CONSIDERANDO a decisão administrativa, que julgou pela comprovação dos requisitos de investidura do candidato do Processo Seletivo Público n. 1, de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELIOMAR DANTAS MAGALHAES** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob número **015.372.785-33** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde **na microárea 36 da Estratégia de**

Saúde da Família Ana de Jesus Castro, do Povoado de Cambaitó, neste Município de Riacho de Santana, Bahia.

Art. 2º - O nomeado deve se apresentar para iniciar a prestação de serviços, em até 30 dias, a contar da publicação desse decreto, na sede da Coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana, munida de cópia desse ato e documento pessoal com foto.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de agosto de 2025, Centésimo Quadragésimo Sétimo Aniversário de Emancipação Política do Município de Riacho de Santana, Bahia.

JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal